



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL N° 013/2016

Carlos Orlando Mendes Pauleta, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, torna públicas as atas n°s 04 e 05, correspondentes, respetivamente, à terceira sessão ordinária realizada no dia trinta de Junho de dois mil e dezasseis e à segunda sessão extraordinária realizada no dia cinco de Setembro de dois mil e dezasseis, ambas aprovadas, por unanimidade, em sessão ordinária deste órgão deliberativo, realizada no dia trinta de Setembro de dois mil e dezasseis.

Paços do Município de Benavente, 11 de Outubro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

-Carlos Orlando Mendes Pauleta-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

----- **ATA Nº 04 / 2016** -----

RELATIVA À TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

----- Quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete -----

No dia trinta de Junho de dois mil e dezasseis, em Benavente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, referente ao quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete. -----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Carlos Orlando Mendes Pauleta, Irina Noel Matias Batista e Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro, respetivamente, Presidente, Primeira e Segunda Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal, Sílvia Arminda Calado Frazão, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, Domingos Manuel Marques David Pereira, Eurico Manuel da Silva Leitão, Paulo Jorge Custódio Pinto, Joaquim Firmino Semeano, Maria da Conceição Saraiva Sêco Mergulhão, João Fernando Martins Machado, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Eva de Oliveira Teles, Secretária do Executivo da Junta de Freguesia de Samora Correia, em substituição do seu Presidente, em representação da CDU-Coligação democrática Unitária; Pedro Nuno Simões Pereira, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, António José Rabaça Silva Ribeiro, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; - Maria Laura Morais Vieira de Carvalho Henriques, Nuno Manuel David Ganhão Vieira e Nelson Alexandre da Silva Norte, em representação do PSD-Partido Social Democrata. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de que a eleita da CDU, Maria Gabriela Gambóias dos Santos, renunciou ao mandato para que foi eleita, por motivos de saúde, tendo sido substituída por Maria da Conceição Saraiva Sêco Mergulhão. Comunicou igualmente que a eleita do PSD, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, apresentou à Mesa um pedido de suspensão do seu mandato, por um período de três meses, alegando razões de saúde, não tendo sido substituída nesta sessão. O eleito independente, Luís Filipe Gonçalves Rodrigues, informou que não podia estar presente na sessão, por razões de saúde. Referiu ainda que o eleito representante do PS, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo deu conhecimento da impossibilidade de comparecer à sessão, por motivo de ordem familiar, não tendo sido substituído. -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Confirmada a existência de quórum, foi pelo **senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarada aberta a sessão, pelas vinte horas e quarenta minutos, com a presença de vinte e dois eleitos. -----

Foram iniciados os trabalhos com o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**: Relativamente à correspondência e independentemente da considerada mais relevante ter sido já enviada a conhecimento dos eleitos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a mesma se encontrava à disposição de todos para eventual consulta. -----

Justificou aos eleitos do porquê do Edital da Assembleia Municipal, com o número oito barra dois mil e dezasseis, ter sido publicado no jornal "O Mirante" e não no jornal "Voz Ribatejana", conforme inicialmente divulgado. Explicou que o sucedido se deveu ao desconhecimento da periodicidade quinzenal deste último periódico. Assim e para abreviar a sua publicação, optou-se pelo primeiro deles, "O Mirante". Acrescentou que a intenção futura é de alternância entre os dois e não de centralização apenas num, como tem acontecido até agora. -----

Seguiu-se a **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, EM SEPARADO, DAS ATAS NÚMEROS DOIS E TRÊS**, correspondentes às sessões da Assembleia Municipal, realizadas, respetivamente, nos dias sete (extraordinária) e vinte e nove (ordinária) de Abril de dois mil e dezasseis. Foi dispensada a sua leitura, por terem sido atempadamente distribuídas a todos os eleitos. -----

Iniciou-se a discussão com a **ata número dois**, de sete de Abril. O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu-se a uma frase no terceiro parágrafo, folhas dois, a qual teria de ser forçosamente suprimida, pois indicava incorretamente que se seguia o Período de Antes da Ordem do Dia, quando numa sessão extraordinária o mesmo não tinha lugar. -----

Inscreveu-se para intervir na discussão a eleita **Maria Laura Henriques**. Solicitou a retirada de parte da frase escrita a folhas dez, penúltima linha do terceiro parágrafo, integrada numa sua intervenção relativa ao ponto número três da Ordem do Dia, alegando que a mesma não revelava com exatidão o que tinha pretendido transmitir na altura, ou seja, onde se lê: "Interrogou o Executivo quanto à sua veracidade e se o mesmo lhe poderá ser facultado.", deverá apenas ler-se: "Interrogou o Executivo se o mesmo lhe poderá ser facultado." -----

Não havendo mais intervenções, o **senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que todas as propostas de alteração tinham sido aceites pela Mesa e que as mesmas seriam consideradas na próxima ata. Posta a votação, a ata número dois barra dois mil e dezasseis foi aprovada por unanimidade. -----



es
Ney
e.
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto à **ata número três** de vinte e nove de Abril, não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou de imediato à sua votação, tendo igualmente sido aprovada por unanimidade. -----

Prosseguiram os trabalhos com o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL**: -----

Inscreveram-se os eleitos, **António José Rabaça, Pedro Pereira e Célia Semeano**. --

O eleito **António José Rabaça** deu conhecimento de que tinha recebido da Assembleia Municipal uns dados solicitados à Câmara há cerca de dois meses, que tinham a ver com os registos de aplicação dos produtos fitofármacos pelo Município e pelas empresas por si contratadas. Relativamente aos mesmos, apontou algumas incorreções de carácter técnico, os quais levaram a que tivesse recomendado a revisão do seu preenchimento. Observou ainda não ter visualizado nesses mapas o registo da aplicação, a que o senhor Vereador Domingos do Santos se tinha referido na última sessão, como tendo sido originado por excesso de zelo de um funcionário municipal. A propósito deste assunto, disse que não aceitava a justificação de que o produto utilizado tivesse sido adquirido, há cerca de um ano, ainda ao abrigo da legislação anterior, dado que a mesma já tinha entrado em vigor em Abril de dois mil e treze, independentemente de alguma da sua regulamentação ter sido publicada no final do ano anterior. Quis também saber se a atitude do funcionário em questão tinha sido alvo de algum procedimento disciplinar, salientando a gravidade da tarefa executada ao arpejo das normas legais vigentes. -----

O eleito **Pedro Pereira** lamentou o facto de ter sido marcada a data desta sessão para o mesmo dia da realização do jogo da seleção nacional, a contar para o Europeu de Futebol, que decorre em França. Realçou o facto de não ter sido a primeira vez que uma situação destas ocorria, razão bastante para achar que deveria haver uma maior articulação e um maior cuidado no agendamento das sessões da Assembleia, sendo um assunto para o qual o PS nunca tinha sido "chamado" a colaborar. -----

A eleita **Célia Semeano** manifestou interesse em usar da palavra, mas no período de intervenção do público, por considerar que a sua intervenção se enquadrava mais na sua qualidade de munícipe. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu a eleita de que o deveria fazer no Período que decorria, por se tratar efetivamente de uma eleita e, como tal, estava no seu direito de intervir, fosse qual fosse o assunto. A eleita **Leonor Dias** aproveitou a oportunidade para questionar se já tinha sido aberto o Período de Intervenção do Público, tendo o senhor Presidente da Mesa respondido que o Período de Intervenção do Público se inicia terminado o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Iniciou a sua intervenção a eleita **Célia Semeano**. Como residente na Azinhaga do Olival Basto, em Benavente, transmitiu o seu descontentamento e dos demais



CP
Mey
L.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

residentes da zona, face aos incómodos constantes provocados na via pública por indivíduos de etnia cigana, que por ali se concentram e acampam, pondo em causa as condições de higiene, salubridade e segurança do local. Desde os excrementos dos animais, dejetos dos humanos na via pública, à sujidade provocada por contentores despejados e pelo lixo espalhado na via pública, tudo tem originado um mal estar geral entre a população. Fez igualmente sentir que, apesar das várias queixas junto da GNR local, o problema se tem vindo a arrastar, sem solução. Deixou um apelo ao Executivo para que tentasse resolver definitivamente a situação, de forma a que seja reposta a normal qualidade de vida naquela área da freguesia de Benavente. -----

Findas as intervenções dos eleitos, **o senhor Presidente da Assembleia**, antes de passar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, quis responder ao eleito **Pedro Pereira**. Assumiu a responsabilidade da convocatória para a data desta sessão, explicando que quando se apercebeu que a mesma coincidia com o jogo da seleção nacional, já não havia possibilidade legal de alterar a data da realização da Assembleia, lembrando que a sessão teria de se realizar em Junho e ser convocada com oito dias de antecedência. Salientou não ver nisso qualquer desrespeito para com o evento desportivo, apenas casualidade nas datas. Quanto à outra situação, a que o eleito se referiu como tendo sido semelhante a esta, respondeu que ninguém se pronunciou contra a data de realização da reunião, e que se algum dos eleitos convocados o tivesse feito, a sua data teria sido alterada. -----

Em resposta às intervenções dos eleitos, **o senhor Presidente da Câmara** saudou os presentes, prestando a seguir os seguintes esclarecimentos: - ao eleito **António José Rabaça** disse que aceitava a recomendação sugerida no sentido de ser uniformizado o preenchimento dos mapas de registo de aplicação dos produtos fitofarmacêuticos. Em relação ao episódio relatado na anterior sessão, confirmou que o herbicida aplicado tinha sido adquirido no ano anterior e que a sua proibição se tinha verificado apenas no corrente ano, naquilo que são as exigências impostas ao nível da formação e das condições de armazenamento do produto. Quanto ao funcionário em questão e se o seu comportamento tinha sido sujeito à aplicação de alguma sanção disciplinar, informou que o mesmo foi alertado e chamado à atenção pelo facto de ter praticado um ato à revelia de ordens superiores, tendo ficado ciente de que episódios como este não voltariam a acontecer. -----

Quanto ao assunto abordado pela eleita **Célia Semeano**, explicou que se trata de uma situação recorrente e que os acampamentos em questão circulam de município para município, entre Benavente, Salvaterra de Magos e Coruche, com maior incidência durante o período de Verão. Afirmou que tem efetuado contactos com a GNR, no sentido desta cumprir com as suas funções, ou seja de agir assim que se inicia a instalação desses acampamentos, ordenando a sua retirada, mas o que acontece é que ou saem e voltam novamente ou simplesmente não acatam a ordem policial. Quanto a este caso, informou já ter tido recentemente a oportunidade de mostrar o seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

desagrado ao senhor Comandante da GNR de Benavente, pelo facto de sucessivos acampamentos acontecerem na Azinhaga da Sieta, mais concretamente num espaço propriedade da EDP. Foi-lhe transmitido pelo próprio Comandante que o grupo de etnia cigana tinha sido intimado a sair até trinta de Junho, desconhecendo se a ordem tinha sido efetivamente cumprida ou não. A eleita **Célia Semeano** confirmou que o grupo ainda se mantinha no local. -----

Face ao problema, o senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que a resolução deve passar por uma maior fiscalização e atuação da força policial, naquilo que diz respeito à invasão de propriedade privada e à utilização indevida que fazem da mesma, bem como pela identificação dos indivíduos que compõem esses grupos, de forma a que sejam denunciadas, junto da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Município, as más condições em que coabitam os seus filhos. Pensa que esta será uma maneira de tornar a sua presença indesejável na área do Município. -----

Salientou o respeito devido às pessoas de etnia cigana, mas acha que o mesmo se deve exigir dessas pessoas, pelo que este tipo de comportamentos não deviam continuar abusivamente a ser permitidos. Apesar da melhoria verificada na qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada para a limpeza e higiene urbana das ruas do Município, informou que, no caso específico, irão ser dadas indicações para serem acautelados e reforçados esses serviços no local. A finalizar, expressou o empenho do Executivo na resolução do assunto, perante o qual, reiterou a opinião de que é necessário tomar uma atitude mais exigente, com base numa envolvimento e numa articulação conjuntas entre a Câmara Municipal e a GNR. -----

A eleita **Leonor Dias** pediu autorização para usar da palavra, invocando o Regimento. Referiu-se aos artigos regimentais, números trinta e sete, quarenta e quatro e sessenta e quatro para alegar ter havido lapso na sua interpretação, face aos quais considerou legítima a pretensão da eleita **Célia Semeano** de intervir na qualidade de munícipe. -----

Em resposta, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** clarificou que o Período de Intervenção do Público decorria entre o Período de Antes da Ordem do Dia e o Período da Ordem do Dia, tendo dado a opinião de que os eleitos devem intervir no Período que lhes é destinado, independentemente de serem cidadãos do Município e de pretenderem intervir nessa qualidade. Acha que se trata da interpretação mais correta do assunto. -----

Deu-se então início ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: -----

Inscreveu-se para usar da palavra, o munícipe **Silvestre Pedrosa**. Cumprimentou os presentes, abordando a seguir dois assuntos: - No primeiro, congratulou-se pela decisão da Câmara Municipal de mandar limpar as ervas existentes numa zona não habitada, sita nas "Malhadas", em Benavente, tratando-se, para mais, de uma tarefa fora da sua esfera de competências. -----

CP
Ney
d.
✱



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em relação ao segundo assunto, quis saber da situação em que se encontrava o processo de instalação do Pólo Universitário da Universidade Lusófona, em Santo Estevão, salientando a “pompa e circunstância” com que, na altura, foi lançado o projeto, o qual contou com a aceitação de todos os partidos com representação nos órgãos do Município, e que, passados que foram cerca de quinze anos, nunca mais se obteve qualquer informação de desenvolvimento sobre o mesmo, quer da parte do Executivo, dos partidos políticos ou da própria comunicação social. -----

O senhor Presidente da Câmara respondeu ao munícipe, nos seguintes termos: - Relativamente à primeira questão abordada, esclareceu que os proprietários dos terrenos são intimados a proceder à limpeza dos mesmos, só que, muitas das vezes, não o fazem, levando a que os serviços da Câmara o façam em sua substituição, de forma a que os espaços fiquem em condições. – Quanto à segunda questão, lembrou que, nos anos de dois mil e quatro e de dois mil e cinco, o assunto foi objeto de assinatura de protocolos com a Câmara Municipal, com a Universidade Lusófona e com a Junta de Freguesia de Santo Estevão, para a construção de um polo universitário num terreno cedido por esta autarquia. Através dos contactos mantidos com a Administração da Universidade, revelou que a razão para o atraso na prossecução do projeto se deve à falta de financiamento dos fundos comunitários, encontrando-se numa situação de “standby”, a aguardar por melhores condições de viabilidade. Renovou o interesse e a disponibilidade da Câmara Municipal, bem como da Junta de Freguesia de Santo Estevão, na concretização do empreendimento. Considerou-o mesmo uma mais valia para o Município. Opinião, que julga ser partilhada por todos os partidos políticos com representação municipal e por todos os munícipes em geral. Reconhece, no entanto, que a conjuntura económica do País não tem sido a mais favorável para o sucesso de projetos deste tipo. Por último, sublinhou que estes esclarecimentos já tinham sido divulgados publicamente, quer na comunicação social, quer nas reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal. -----

Prosseguiram os trabalhos com o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: -----

PONTO 1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2015 – Apreciação, nos termos do nº 2 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro: -----

Não houve inscrições para a discussão deste Ponto. -----

Por terem sido suscitadas dúvidas sobre se a matéria relativa a este Ponto seria apenas objeto de apreciação ou também de votação, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou autorização para intervir, afirmando existirem incongruências entre aquilo que estabelece a Lei número setenta e três e o que estabelece a Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze. Explicou que a primeira, através do número dois do seu artigo número setenta e seis, “fala” em apreciação, enquanto a segunda, pelo número dois do seu artigo vigésimo sétimo,



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

“fala” em avaliação, apreciação e votação e que a própria Lei Orgânica do Tribunal de Contas apenas refere a obrigatoriedade do envio dos Documentos até trinta de Junho. Para que não restassem quaisquer dúvidas, sugeriu que a matéria em questão fosse apreciada e votada. -----

O senhor Presidente da Câmara sugeriu igualmente que fosse auscultada a opinião do Dr. **Hermínio Fonseca**, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a qual foi ao encontro da que tinha sido manifestada pelo senhor Presidente da Câmara, reforçada no princípio de se tratar de um documento de prestação de contas, devendo, como tal, ser aplicada a Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, ou seja apreciada e votada. -----

Apesar de entender que o documento em causa apenas deve ser apreciado pela Assembleia, mas dado o assunto continuar a gerar dúvidas, e na impossibilidade do seu completo esclarecimento, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia propôs que o mesmo fosse votado, sem prejuízo da matéria vir a ser definitivamente clarificada, por forma a não se repetir no próximo ano. -----

Inscreveram-se para usar da palavra os eleitos, **Laura Henriques** e **António José Rabaça**. -----

A eleita **Laura Henriques** questionou se o documento não poderia ser discutido numa próxima sessão da Assembleia, porquanto se poderia estar a praticar um ato que não era absolutamente necessário. -----

O senhor Presidente da Assembleia respondeu que não, pois a Lei obrigava a que os documentos de Prestação de Contas fossem remetidos ao Tribunal de Contas até ao dia trinta de Junho. -----

Por sua vez, o eleito **António José Rabaça** sugeriu que se consultasse o procedimento adotado no ano anterior. -----

O senhor Presidente da Câmara lembrou que, no ano anterior à data de aprovação dos “Documentos de Prestação de Contas”, não estavam ainda disponíveis as “Contas” das Águas do Ribatejo, ao contrário do que aconteceu no corrente ano, onde a consolidação dos seus resultados já foram incluídas no Documento, aprovado em Abril último. Solicitou novamente a intervenção do Dr. **Hermínio Fonseca** para esclarecer quanto à decisão tomada no ano anterior, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal sugerido que se consultasse o arquivo nesse sentido. Ficou o Ponto de ser votado no final do Período da Ordem do Dia, se fosse esse o caso. No entanto, reiterou que a questão deveria ser melhor apurada, por forma a não se repetir no próximo ano. -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2016 –
Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do nº 4 do



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e da alínea o) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez o enquadramento da matéria em apreço. Explicou que se tratava de uma segunda alteração ao Documento inicial, como resultado da aprovação, em Março último, do Orçamento do Estado para o corrente ano. Tal como o previsto, foram eliminadas algumas das restrições orçamentais impostas pelo anterior Governo, o que permitiu à autarquia contratar mais funcionários, sem pôr em causa os fatores de sustentabilidade e de endividamento. ---

Deu conhecimento da intenção de se formar uma base de recrutamento de pessoal, com a finalidade de serem preenchidos alguns dos lugares agora criados, tendo como suporte os concursos de pessoal que atualmente decorrem, assim como a criação de outros novos lugares, como sendo o de pedreiro, condutor de máquinas e viaturas (motoniveladora e retroescavadora) tratorista, montagem de estruturas, serralheiro, mecânico e projecionista. Anotou ainda que esta alteração ao Mapa de Pessoal prevê a criação de cinquenta lugares, a que acrescem seis lugares que já tinham sido criados na primeira alteração, mais outros cinco que se encontram livres, dando um total de sessenta e um lugares, que se pretendem preencher até ao final do corrente ano e que são maioritariamente compostos por auxiliares de serviços gerais e cantoneiros de limpeza, conforme documentado na proposta apresentada. -----

Não houve inscrições para a discussão deste Ponto, pelo que se passou de imediato à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E DEZASSEIS**, que foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo catorze da CDU, um do PS e três do PSD e quatro abstenções do PS. -----

PONTO 3 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO (DMOPPUD) – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do artº 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto: -----

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara para contextualizar o assunto. Sublinhou que o objetivo desta proposta era o de procurar formar um júri com elementos de reconhecido valor profissional, o que poderia ser constatado pelos respetivos currículos e pela vasta experiência na atividade autárquica. Como exemplo disso, referiu o próprio Presidente do Júri, Engº Moura de Campos, atual Diretor Geral da empresa “Águas do Ribatejo” e que antes exerceu funções durante muitos anos na CCDRLVT. -----

Não houve inscrições para debater este Ponto, pelo que se procedeu à votação da **PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI, RELATIVA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO**



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO (DMOPPUD), que foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor, sendo catorze da CDU, um do PS e três do PSD e quatro abstenções do PS. –

PONTO 4 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (deliberação da Assembleia Municipal de Benavente de 27.11.2015): -----

Não houve inscrições para uso da palavra. -----

PONTO 5 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –
Apreciação duma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c), do nº 2, do artº 25º, do Regime Jurídico das Autarquias das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: -----

O senhor Presidente da Câmara prescindiu do uso da palavra, disponibilizando-se para responder às questões colocadas pelos eleitos: -----

Inscreveram-se para intervir no debate os eleitos **António José Rabaça e Leonor Dias**. -----

O eleito **António José Rabaça** tornou a referir-se à questão dos mapas de registo dos produtos fitofarmacêuticos, garantindo que os mesmos não se encontravam devidamente preenchidos, por lacunas existentes quanto aos locais e às áreas de aplicação desses produtos. Assim como, mencionou novamente o episódio verificado com o funcionário municipal, voltando a invocar que a legislação em vigor, desde há três anos, se aplicava a esta situação, pois para além de não estar legalmente credenciado para o fazer, o funcionário também não devia ter aplicado o produto junto a uma via de comunicação urbana, como foi o caso. -----

A eleita **Leonor Dias**, em relação ao Relatório em questão, observou o seguinte: - nas páginas números quatro, cinco e sete (cultura): depois de ter elogiado a melhoria visível na apresentação deste documento, verificou alguma leitura confusa, por dupla discriminação e desenquadramento de atividades (bibliotecas municipais) e de repetição de entidades (agrupamentos de escolas), para além da designação incorreta da Escola Básica Professor João Fernandes Pratas (designada ainda por EB 2,3); - na página número quinze (educação): quis saber qual será a prática do Executivo em relação à gratuidade dos manuais escolares no primeiro ciclo, propondo a criação de um banco de recolha de livros, num trabalho de articulação entre a Câmara e os agrupamentos de escolas do Município; - nas páginas números dezassete e dezoito (turismo): anotou que a segunda iniciativa se refere a uma visita de acompanhamento ao exterior (banda municipal de Albuquerque a Lisboa) quando, na sua opinião, o turismo "se deve fazer de fora para dentro do Município" e não o contrário, assim como



CP
Riley
e
JK

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

reparou que este evento deveria estar integrado nas atividades da semana taurina, e não no turismo; no reconhecimento do itinerário dos "Passeios com Vida" (Ponte de Sor) achou que a iniciativa ficaria melhor ligada à área de Ação Social. A terminar a sua intervenção, fez ainda uma abordagem ao setor de higiene e limpeza municipal: primeiro, e na sequência de queixas que têm chegado até si, alertou para a necessidade de ser efetuada uma operação de controlo de pragas (desratização) em diversas zonas de Samora Correia, devido à proliferação de ratos em diversos arruamentos e habitações; - segundo, questionou se a distribuição do calendário de recolha de monos se mantém, pois, para além de achar que não foi devidamente publicitado, apercebe-se que muitos munícipes desconhecem que podem aceder aos serviços municipais para serem informados dos dias de recolha desse tipo de produtos. -----

A seguir, o senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas pelos eleitos: -----

- À eleita **Leonor Dias** esclareceu que: - efetivamente o Governo tomou a decisão de tornar gratuitos os manuais escolares para o próximo ano letivo, medida, que num primeiro passo, irá abranger apenas os alunos do primeiro ano do primeiro ciclo. Observou que a distribuição por todos os alunos será da responsabilidade dos agrupamentos escolares, inclusive dos que são beneficiários dos escalões A e B, o que até agora constituía um encargo da Câmara Municipal; - aceita a sugestão de se criar um banco de recolha de manuais escolares, nos moldes sugeridos; - quanto às observações feitas em relação às atividades de turismo, explicou que as mesmas poderão ter alguma pertinência, integradas naquilo que são as atividades desenvolvidas pela técnica de turismo municipal. Amiudou que a iniciativa em questão, inserida na "semana taurina" teve origem numa solicitação da Junta de Freguesia de Samora Correia, para que a técnica de turismo municipal acompanhasse a banda de Albuquerque numa visita a Lisboa, no seguimento do interesse manifestado nesse sentido pela própria banda; - no que diz respeito à forma como as atividades são expostas no relatório municipal, admitiu que, assim como existe a intenção visível de melhorar a informação e a leitura do documento, não pode deixar de aceitar os reparos enunciados, os quais irão ser avaliados, de forma a não se repetirem no próximo futuro; - relativamente aos monos, confirmou que a recolha se mantém de acordo com o calendário definido para o efeito. Informou igualmente que esse calendário foi colado nos próprios contentores e divulgado através de circular distribuída junto dos munícipes e de campanhas na comunicação social. Apesar disso, reconheceu que possa haver algum desconhecimento por parte da população, acreditando, no entanto, que o mesmo poderá ser ultrapassado por via da campanha de sensibilização e de informação que a Câmara Municipal se encontra a preparar, no âmbito da entrada em vigor do novo Regulamento de Higiene Pública do Município. ---

Terminados os esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Câmara, regressou-se ao primeiro ponto da Ordem do Dia, tendo o **senhor Presidente da**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Mesa da Assembleia informado de que no ano anterior, a matéria em apreço tinha sido apenas objeto de apreciação por parte da Assembleia Municipal, pelo que se seguiria o mesmo critério. Referiu que iria solicitar um parecer jurídico para que esta situação não se volte a colocar no futuro. -----

Prosseguiram os trabalhos com a leitura, discussão e votação da **minuta da ata**, nomeadamente no que se refere às **deliberações relativas aos Pontos números dois e três**, que constitui o único anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, conforme o disposto nos números três e quatro do artigo número cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, tendo **a mesma sido aprovada por unanimidade**. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quinze minutos, da qual para constar e para os demais efeitos se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária desta Assembleia, realizada no dia trinta de Setembro de dois mil e dezasseis, tendo sido aprovada por unanimidade, com alterações, a serem consideradas na próxima ata, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Ulisses Bulete

A Primeira Secretária da Mesa,

Teresa Nél Maria Batista

A Segunda Secretária da Mesa,

Faime Gonçalves

A Coordenadora Técnica do Município,

Clara Parracho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2016 – 30 de Junho

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Hora de início: 20:40h

Hora de termo: 22:15h

PRESENCAS:

CDU: Carlos Orlando Mendes Pauleta, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Irina Noël Matias Batista, Manuel Luís Gutierres de Matos, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Joaquim Quá Isidro Santos, Paulo Jorge Custódio Pinto, Eurico Manuel Silva Leitão, Sílvia Arminda Calado Frazão, Maria da Conceição Saraiva Sêco Mergulhão, Joaquim Firmino Semeano, João Fernando Martins Machado

PS: Pedro Nuno Simões Pereira, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, António José Rabaça Silva Ribeiro, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes

PPD/PSD: Maria Laura Morais Vieira Carvalho Henriques, Nuno Manuel David Ganhão Vieira

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Eva Oliveira Teles (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima Machacaz (PS).

FALTAS: O eleito Luís Raposo (PS) justificou ausência. A eleita Sónia Ferreira (PSD) suspendeu o mandato por um período de três meses. O eleito Independente, Luís Rodrigues, faltou sem apresentar justificação.

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho e os Vereadores Ana Carla Ferreira Gonçalves, Augusto José Ferreira Marques, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Luís Manuel Correia Semeano e Ana Paula Flausino Oliveira.

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: Silvestre Pedrosa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2016 – 30 de Junho

PONTO N.º 2	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2016 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artº 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e da alínea o), do nº 1, do artº 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro					
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	18	14 CDU, 1 PS, 3 PSD
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
	RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	4 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
<p>Aprovada, por maioria, a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2016</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal:-----</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>						



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2016 – 30 de Junho

PONTO N.º 3	PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO (DMOPPUD) – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do artº 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto						
	APROVAR	x		FAVOR	18	14 CDU, 1 PS, 3 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	4	PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

Aprovada, por maioria, a PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI, RELATIVA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO (DMOPPUD)

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: _____

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2016 – 30 de Junho

APROVAÇÃO EM MINUTA						
APROVAR	x			FAVOR	22	14 CDU, 5 PS, 3 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	x	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		
<p>Aprovadas por unanimidade, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.</p>						
<p>A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de quatro, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Orlando Mendes Pauleta, pela Primeira Secretária, Irina Nöel Matias Baptista, pela Segunda Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente, que a elaborei.</p>						

O Presidente da AM de Benavente

- Carlos Orlando Mendes Pauleta -

A Primeira Secretária

- Irina Nöel Matias Baptista -

A Segunda Secretária

- Clarisse Isabel G. Castanheiro -

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -



AA
Mey
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

----- **ACTA Nº 05 / 2016** -----

RELATIVA À SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

----- **Quadrénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete** -----

No dia cinco de Setembro de dois mil e dezasseis, em Benavente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, referente ao quadrénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete. -----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Carlos Orlando Mendes Pauleta e Irina Noel Matias Batista, Sílvia Arminda Calado Frazão, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, Domingos Manuel Marques David Pereira, Eurico Manuel da Silva Leitão, Paulo Jorge Custódio Pinto, Ana Maria da Silva Nunes Alves, Joaquim Firmino Semeano, Maria da Conceição Saraiva Sêco Mergulhão, Inês Branco de Almeida Vieira Correia e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, António José Rabaça Silva Ribeiro, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes e Fátima José Francisco Machacaz, em representação do PS-Partido Socialista; - Maria Laura Morais Vieira de Carvalho Henriques, Nuno Manuel David Ganhão Vieira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, em representação do PSD-Partido Social Democrata. -----

Pedi a substituição por um período inferior a trinta dias, os eleitos Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, que foi substituída por João Fernando Martins Machado, e Pedro Nuno Simões Pereira, que foi substituído por Ana Lúcia Prates de Sousa. Faltaram os eleitos, Luís Filipe Gonçalves Rodrigues, independente, e João Fernando Martins Machado, os quais justificaram a sua ausência. -----

Confirmada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal declarada aberta a sessão, pelas vinte horas e trinta e oito minutos, com a presença de vinte e dois eleitos. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que, por se tratar de uma sessão extraordinária, não iria haver Período de Antes da Ordem do Dia, mas apenas um Período para intervenção do Público. Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal convidou a fazer parte da Mesa a eleita Ana Maria da Silva Nunes Alves, como Segunda Secretária. -----



Handwritten signatures and initials: AA, JZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Seguiu-se o PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM – IV SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SILVEX – Quinta da Brasileira/Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal em exercício, o senhor Vice-Presidente Domingos Manuel Sousa dos Santos para apresentação da matéria em questão, tendo transmitido que reportava a sua intervenção para as questões que os eleitos pretendessem colocar. -----

Abertas as inscrições para o debate, nenhum dos eleitos se inscreveu, pelo que se passou de imediato à votação da **IV SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SILVEX – Quinta da Brasileira/Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**, que foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor, sendo doze da CDU, quatro do PSD e um do PS e cinco abstenções do PS. -----

PONTO DOIS – V SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SUGALIDAL – Fonte das Somas - Gatinheiras / Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal prescindiu igualmente de contextualizar o Ponto, com o argumento de que a documentação previamente distribuída constituía um fator elucidativo do objetivo proposto, tendo-se disponibilizado para as questões que os eleitos quisessem colocar. -----

No período destinado às intervenções dos eleitos, ninguém se inscreveu para o efeito. Antes da votação do Ponto, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, entrou na sala onde decorriam os trabalhos da sessão, o eleito **Eurico Leitão**, passando a Assembleia a estar constituída por vinte e três eleitos. -----

Passou-se à votação da **V SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SUGALIDAL – Fonte das Somas - Gatinheiras / Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos**



CP
Mey AA
AA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Instrumentos de Gestão Territorial, que foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo treze da CDU, quatro do PSD e um do PS e cinco abstenções do PS. --

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (ampliação da área industrial da fábrica “João de Deus” – Arados / Samora Correia), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: -----

Foi dada a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que sintetizou o assunto relativo a este Ponto. Explicou que se trata de uma proposta que tem por base a necessidade de expansão da empresa “João de Deus & Filhos, SA”, através da ampliação das suas instalações, face à adjudicação de um contrato de fornecimento destinado ao mercado externo, que irá originar o aumento da produção e a criação de novos postos de trabalho. Para o efeito, a administração adquiriu uma parcela de terreno adjacente à fábrica, com a área de cinco mil e cem metros quadrados. A Câmara Municipal diligenciou junto das entidades externas os procedimentos tendentes à Suspensão Parcial do PDM de Benavente e de estabelecimento de medidas preventivas, as quais foram unânimes no parecer favorável que emitiram e que resultou no parecer único da CCDRLT, presente na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de Agosto último, que veio culminar o processo e que acompanha a proposta final apresentada. O senhor Vice-Presidente frisou ainda que se trata de um bom exemplo de funcionamento dos serviços da Administração Central, fruto do empenhamento e da articulação de todos os intervenientes e que possibilitou a concretização deste objetivo em tão curto período de tempo -----

Para o debate deste Ponto, inscreveu-se o eleito **Luís Raposo**. Explicou que o Grupo Municipal do PS se iria abster na votação desta proposta, porquanto a viabilização da pretensão em causa dependia de um procedimento de alteração de delimitação da REN e que a própria proposta de delimitação da REN do município de Benavente se encontrava ainda em fase de aprovação governamental, a tramitar no âmbito da Revisão do PDM e cuja ratificação ainda se aguarda do Conselho de Ministros. Pelas dúvidas existentes, considerou justificado o sentido de voto. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara solicitou autorização para que a técnica superior municipal, arquiteta **Maria Henriqueta Reis**, pudesse usar da palavra no período de tempo destinado à Câmara Municipal. -----

Usou então da palavra, a **arquiteta Maria Henriqueta Reis**. Relativamente ao aspeto da REN – Reserva Ecológica Nacional, focado pelo eleito **Luís Raposo**, a técnica esclareceu que a suspensão parcial e o estabelecimento de medidas preventivas em questão, incidem sobre uma área relativamente pequena, cerca de cinco mil metros quadrados, estando em causa a suspensão do “ordenamento” definido pelo PDMB –



AA
JH

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Plano Diretor Municipal de Benavente em vigor (de 1995) e não a suspensão das "condicionantes", até porque, conforme sublinhou, as condicionantes que incidem sobre esta parcela de território prevalecem, tal como consta do número três do artigo terceiro da "Proposta para Estabelecimento de Medidas Preventivas". Observou ainda que, relativamente à sobreposição com solos da REN, a sua desafetação será objeto de processo autónomo, encontrando-se o mesmo já em elaboração no serviço de planeamento. Não obstante, indicou que na proposta de delimitação da REN, que acompanha a proposta de Revisão do Plano, esta área já não é REN, dado que foi aceite a sua exclusão. Por outro lado, referiu que o local se encontra igualmente integrado na Rede Natura 2000 (ZPE - Zona de Proteção Exclusiva do Estuário do Tejo) e que também sobre esta condicionante, o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas se pronunciou em sede de Revisão do Plano, tendo aceite a reclassificação para solo urbano. Por último, salientou o facto de que o licenciamento de qualquer edificação na área suspensa, estará sujeito a prévia consulta às entidades com jurisdição. -----

Findos os esclarecimentos, seguiu-se a votação da **PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (ampliação da área industrial da fábrica "João de Deus" – Arados / Samora Correia), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**, que foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo treze da CDU, quatro do PSD e um do PS e cinco abstenções do PS. -----

Os eleitos do PS que se abstiveram, entregaram uma declaração de voto escrita, que constitui o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Terminado o período da Ordem do dia, seguiu-se a **LEITURA DA MINUTA DA ACTA** que, por não ter havido inscrições para uso da palavra, foi de imediato posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo a mesma o **anexo número dois** da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos da sessão pelas vinte e uma horas, da qual para constar e para os demais efeitos se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente, realizada no dia trinta de Setembro de dois mil e dezasseis, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A Primeira Secretária da Mesa,

+ Irina Noel Matias Batista

A Segunda Secretária da Mesa,

Ana Maria da Silva Nunes Alves

A Coordenadora Técnica do Município,

Clara Pauleta

Nesta sessão, a Mesa da Assembleia Municipal foi constituída pelo seu Presidente, Carlos Orlando Mendes Pauleta, pela Primeira Secretária, Irina Noel Matias Batista, e pela eleita, Ana Maria da Silva Nunes Alves que, em substituição, desempenhou as funções de Segunda Secretária. -----

ANEXO Nº 1

II SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

05 de Setembro de 2016

anexo à
acta de reunião
Ben., 05/09/2016

Car

AA

JZ

Ponto 3 – PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABALECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (ampliação da área industrial da fábrica “João de Deus”).

Declaração de Voto

Considerando que:

- 1- Conforme consta do parecer da CCDR, “*Relativamente à REN, verifica-se que a área objecto deste procedimento incide sobre áreas de máxima infiltração, ... pelo que a viabilização da pretensão... depende da instrução e conclusão de um procedimento de alteração da delimitação da REN...*”;
- 2- A proposta de delimitação de REN do município de Benavente carece, ainda, de aprovação pelo membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território;
- 3- Tal procedimento não está concluído, encontrando-se a proposta a tramitar no âmbito da revisão do PDM;
- 4- A revisão do PDM de Benavente carece de ratificação do Conselho de Ministros que, até agora, (decorrido que foi mais de um ano sobre a aprovação, por esta Assembleia, da proposta de revisão do PDM), não ocorreu.

Não posso votar favoravelmente a proposta.

Consequentemente, abstivo-me

do voto Pto. 3.ª reunião RJ.2016

Subscrito a declaração de voto:

Infante Jeron Gomes Simões Rodrigues Dias

Ana Lúcia Prates de Sousa

Subscrito a declaração de voto:

Célia de Jesus Correia Sampaio Almeida

Antônio José Rebelo Silva Rebelo

CPAA
 JB
 JB



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

<p>Hora de início: 20.38 H.</p>
<p>Hora de termo: 21.00 H.</p>
<p>PRESENCAS:</p> <p>CDU: Carlos Orlando Mendes Pauleta, Irina Noël Matias Batista, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Joaquim Quá Isidro Santos, Paulo Jorge Custódio Pinto, Ana Maria da Silva Nunes Alves, Eurico Manuel Silva Leitão, Sílvia Aminda Calado Frazão, Maria da Conceição Saraiva Sêco Mergulhão e Joaquim Firmino Semeano.</p> <p>PS: Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, António José Rabaça Silva Ribeiro, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes e Ana Lúcia Prates de Sousa.</p> <p>PPD/PSD: Maria Laura Morais Vieira Carvalho Henriques, Nuno Manuel David Ganhão Vieira e Lina Maria de Moura Ferreira do Norte.</p> <p>Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Hélio Manuel Faria Justino (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima José Francisco Machacaz (PS).</p>
<p>FALTAS: Justificaram a sua ausência os eleitos, João Fernando Martins Machado e Luís Filipe Gonçalves Rodrigues.</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Compareceram também a esta Sessão os Senhores Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Augusto José Ferreira Marques, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Luís Manuel Correia Semeano e Ricardo Alexandre Frade Oliveira.</p>
<p>INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: Não houve intervenções.</p>



CP AA
JB
ME
JA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

PONTO N.º 1	IV SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SILVEX - Quinta da Brasileira/Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial					
	APROVAR	X		FAVOR	17	12 CDU, 4 PSD e 1 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	5 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
<p>Aprovada, por maioria, a IV SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SILVEX - Quinta da Brasileira/Benavente), nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.</p>						
<p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve intervenções.</p>						
<p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: O sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Domingos Manuel Sousa dos Santos.</p>						



CP AA
JB
JK

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.^a Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

PONTO N.º 2	V SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SUGALIDAL – Fonte das Somas-Gatinheiras/Benavente), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial					
	APROVAR	X		FAVOR	18	13 CDU, 4 PSD e 1 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	5 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
<p>Aprovada, por maioria, a V SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA / parecer da CCDRLVT (ampliação da área industrial da SUGALIDAL – Fonte das Somas-Gatinheiras/Benavente), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve intervenções.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: Não houve intervenções.</p>						



CP AA
JB
JR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

PONTO N.º 3	PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (ampliação da área industrial da fábrica "João de Deus" – Arados/Samora Correia), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial						
	APROVAR	X		FAVOR	18	13 CDU, 4 PSD e 1 PS	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	5	PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			
<p>Aprovada, por maioria, a PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (ampliação da área industrial da fábrica "João de Deus" – Arados/Samora Correia), nos termos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Interveio o eleito Luís Raposo.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: O sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Sousa dos Santos e em nome da Câmara, a sra. Arquitecta Maria Henriqueta Reis.</p>							



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Extraordinária de 2016 – 05 de Setembro

MINUTA DA ATA					
APROVAR	X			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovada por unanimidade a minuta da ata referente às deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de cinco, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Orlando Mendes Pauleta, pela Primeira Secretária, Irina Nöel Matias Baptista, pela Segunda Secretária, Ana Maria da Silva Nunes Alves e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente, que a elaborei.

O Presidente da AM de Benavente

- Carlos Orlando Mendes Pauleta -

A Primeira Secretária

- Irina Nöel Matias Baptista -

A Segunda Secretária

-Ana Maria da Silva Nunes Alves-

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -